



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 60/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO (1/2025)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste programa**, poderão solicitar inscrição na disciplina oferecida no 1º semestre de 2025, ficando **limitados a cursar apenas uma disciplina, no referido semestre**.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.

1.3 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPeI estarão abertas no período **de 29 de abril a 04 de maio de 2025**, exclusivamente mediante o envio de e-mail para seletivo2025.ppgenf.ufpel@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária, sendo cada documento em um arquivo separado, no formato PDF. Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na Página do PPGEnf, no endereço <https://wp.me/a7ii95-EG>;
- b) Diploma de Graduação ou Mestrado ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado;
- d) Carteira de Identidade (ou Passaporte, para candidatos estrangeiros);
- e) CPF (candidatos brasileiros, caso não conste no documento de identidade);
- f) Título de Eleitor (candidatos brasileiros);
- g) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome);
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Currículo Lattes, para candidatos brasileiros, com *download* diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), onde deve constar o *link* para acesso. O candidato **não** poderá atualizar o currículo após o envio da inscrição, o que será verificado pela data da última atualização;
- k) Currículo com resumo das informações, para candidatos estrangeiros;

l) Carta de intenção, com duas páginas, no máximo.

1.4 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção enviada, considerando:

- a) os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina (3 pontos);
- b) as expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- c) os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina (4 pontos);
- d) a soma dos itens "a", "b" e "c", num total máximo de 10 pontos.

III - DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXXII: Plantas Medicinais: compartilhando saberes

Total de vagas: 05;

Dia e Horário: terças-feiras, das 13:30 às 16:00, de 06/mai a 19/ago/2025;

Local: sala 217;

Ministrantes: Dra. Rita Maria Heck e Dra. Teila Ceolin

Carga Horária/Créditos: 34 horas-aula/02 créditos

Ementa: A disciplina se propõe a ampliar a visão dos acadêmicos e pós-graduandos da percepção do processo saúde e doença, incluindo no cuidado à saúde às plantas medicinais a partir de discussões fundamentadas na política nacional, resgate do saber popular, experiências de estados e municípios brasileiros, e embasamento em pesquisas científicas acerca dos efeitos das plantas medicinais no cuidado à saúde.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos selecionados, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/>), de acordo com o seguinte cronograma:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXXII: Plantas Medicinais: compartilhando saberes: **dia 05/05/2025**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem sua matrícula, na data estipulada pelo PPGEnf, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPeI.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de abril de 2025.

Suele Manjourany Silva Duro
COORDENADORA DO PPGEinf/UFPeI

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI

Úrsula Rosa da Silva
REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em 23/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 23/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Reitora, em 23/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037805** e o código CRC **5FC315CC**.